



CONTRATO Nº 89/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 28/2021 modalidade Pregão Presencial nº 13/2021, o Município de através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ 14.313.427/0001-54 CPF sob o nº 043.707.739-03, portador (a) do RG nº 8367301-0, residente à Rua Iguazu nº 1679, no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá Lote-I Itens:4,8,10,16,17,19,27,28,36,43,46,51,53,54,62,63,65,75,76,77,78, 79,80,81,82,83,85,87,88,90,91,94,95,96 e 97; Lote-II Itens: 4,6,11,12,25,32,35,37,38,40,42,43, 48,49,50,51,52,64,65,66,67,68,72 conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no processo de Licitação nº 28/2021, modalidade Pregão Presencial nº 13/2021, do Município de Porecatu/PR.

Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA							
Lote	Item	Descrição		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	AVENTAL DE TECIDO	DAMASCO	un	90,0000	13,0500	1.174,50
1	8	BALDE COM ALÇA 50L COM TAMPA	FRAZZATO	un	50,0000	55,0000	2.750,00
1	10	Colher de sobremesa inox duzia	FRAZZATO	Dz	200,0000	4,8000	960,00
1	16	Cesto de lixo em plástico com tampa e pedal – capacidade para 50 litros	FRAZZATO	un	15,0000	85,0000	1.275,00
1	17	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 8 LITROS COM TAMPA	FRAZZATO	un	70,0000	12,0000	840,00
1	19	COLHER CÔNCAVA DE POLIETILENO 45 CM	FRAZZATO	un	4,0000	47,0000	188,00
1	27	EMBALAGEM DESCARTAVEIS EM ISOPOR MARMITEX 100X 750ML	BOM APETITE	cx	50,0000	44,7000	2.235,00
1	28	EMBALAGEM DESCARTÁVEL ISOPOR 500ML C/ 100 UNID	BOM APETITE	cx	30,0000	46,9000	1.407,00
1	36	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS	ALADIM	un	10,0000	54,7000	547,00
1	43	Luvas látex (tamanho P, M e G)	DANY	pr	250,0000	6,9900	1.747,50
1	46	LUSAFILM 28X300	G-UTIL	un	10,0000	49,9900	499,90
1	51	Papel toalha branco luxo interfolha caixa com 6000 folhas	MULTPREMI	cx	500,0000	49,9900	24.995,00
1	53	PILHA AAA C/4 UNID	EVEREADI	pc	130,0000	7,9900	1.038,70
1	54	PRATO DE SOPA VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE	DURALEX	un	70,0000	4,8800	341,60
1	62	ROLO PAPEL ALUMINIO 7,5M45 LARGURA	MUI BOM	un	10,0000	4,3500	43,50
1	63	PILHA 9V1	EVEREADI	un	150,0000	14,9000	2.235,00
1	65	Sabão em pó Cx 1 Kg	APYCE	cx	300,0000	4,0000	1.200,00
1	75	PILHA 2032	EVEREADI	un	150,0000	3,9900	598,50
1	76	Toalha de banho 100% algodão	CRIATIVA	un	25,0000	13,9000	347,50
1	77	Toalha de rosto 100% algodão	CRIATIVA	fd	25,0000	7,9900	199,75
1	78	Touca descartável c/elástico - pcte. c/100 um	DEMAPLUS	un	10,0000	11,9000	119,00

0934 Fabio



1	79	Vasilha plástica com tampa 10 litros	RICHIOTO	un	10,0000	24,9000	249,00
1	80	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA 15 LITROS	RICHIOTO	un	10,0000	35,5000	355,00
1	81	Vasilha plástica com tampa 20 litros	RICHIOTO	un	10,0000	31,5000	315,00
1	82	VASILHA PLASTICA SEM TAMPA 10 L	FRAZZATO	un	10,0000	19,5000	195,00
1	83	Vassoura de capim	VASSOURA AR	un	100,0000	18,5000	1.850,00
1	85	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	POP UTIL	un	2,0000	99,0000	198,00
1	87	PANELA 3,7 LITROS	PANELUX	un	5,0000	65,0000	325,00
1	88	FAÇA DE PÃO	SIMONNAGEL	un	8,0000	10,7000	85,60
1	90	Bota de borracha branca (numeração 36 a 41)		pr	15,0000	59,9000	898,50
1	91	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 5	MR COOK	un	8,0000	22,8000	182,40
1	94	ESCORREDOR DE LOUÇA INOX	NIQUELAR	un	2,0000	54,9000	109,80
1	95	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO 10 LITROS		un	1,0000	236,3000	236,30
1	96	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (1KG) COM 500 UNIDADES CADA		un	50,0000	20,1000	1.005,00
1	97	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (500 GR) COM 500 UNIDADES CADA		un	100,0000	16,0000	1.600,00
Total do Fornecedor							52.347,05

Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

Lote	Item	Descrição		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4	Avental de cozinha preto, tecido Oxford ou napa, com tiras no pescoço e cintura, medindo 100x65 cm	DAMASCO	un	10,0000	13,0500	130,50
2	6	BALDE COM ALÇA 50L COM TAMPA	ARQPLAST	un	50,0000	55,0000	2.750,00
2	11	Cesto de lixo plástico com tampa - 50 litros	FRAZZATO	un	15,0000	85,0000	1.275,00
2	12	Cesto de lixo em plástico com tampa - capacidade para 8 litros	FRAZZATO	un	30,0000	13,4000	402,00
2	25	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS	ALADIM	un	5,0000	54,7000	273,50
2	32	Luvas látex (tamanho P, M e G)	DANY	pr	100,0000	6,9900	699,00
2	35	LUSAFILM 28X300	G-UTIL	un	1,0000	1,0000	1,00
2	37	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO 10 LITROS		un	1,0000	1,0000	1,00
2	38	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA C 64 UNIDADES CADA FARDO	CISNE	fd	40,0000	72,0000	2.880,00
2	40	Papel Toalha 23x27 c/1000 Branco	MULTIPREMIUN	fd	100,0000	49,9900	4.999,00
2	42	PILHA AAA C/4 UNID	EVEREADI	pc	20,0000	7,9900	159,80
2	43	Prato para sopa em vidro temperado incolor	NADIR	un	1,0000	1,0000	1,00
2	48	rolo de embalagem para freezer 1 kg	TECNOMIX	un	1,0000	1,0000	1,00
2	49	rolo de embalagem freezer 3 kg	TECNOMIX	un	1,0000	1,0000	1,00
2	50	Rolo de Embalagem para freezer 5 kg	TECNOPIX	un	1,0000	1,0000	1,00
2	51	ROLO PAPEL ALUMINIO 7,5M45 LARGURA	MUIBOM	un	1,0000	4,4900	4,49
2	52	PILHA 9V1	EVEREADI	un	50,0000	14,9000	745,00
2	64	PILHA 2032	EVEREADI	un	50,0000	3,9900	199,50
2	65	Toalha de banho 100% algodão	CRIATIVA	un	5,0000	13,9000	69,50
2	66	Toalha de rosto 100% algodão	CRIATIVA	fd	5,0000	7,9900	39,95
2	67	Touca descartável c/elástico - pcte. c/100 um	DEMAPLUS	un	10,0000	11,9000	119,00
2	68	Vassoura caipira	VASSOURA	un	20,0000	18,5000	370,00
2	72	Bota de borracha branca (numeração 36 a 41)	BRACOL	pr	10,0000	59,9000	599,00
Total do Fornecedor							15.721,24

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos objetos do Lote-I é de R\$ 52.347,05 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), e do Lote 2 é de

E
Fábio
0335



R\$ 15.721,24 (quinze mil setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias: 2.042.3390.30.00.00-722 e 2.052.3390.30.00.00-722

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.

2 – As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.

3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;

4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

.Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;

3- Entregar os bens em até 03 (três) dias após a solicitação;

4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

Cláusula Sexta – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

E. Fazio



Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é a Funcionária da secretaria de Saúde Aldete Picolo.

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

Cláusula Décima primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 11 de junho de 2021.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito

Contratante

SUPERMERCADO CICONATO LTDA-
ME
Contratada

Laila Maria Alves Giota
Secretária de Saúde

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF